



Prefeitura Municipal de Ladário
ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

Of. nº 95

Ladário, 5 de outubro de 1955.

Do: Prefeito Municipal
 Ae: Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Remessa de documento

Anexo: 1(um) Orçamento de Receita e Despesa para o ano de 1956.

- I - Transmito a V. Excia. o documento constante do anexo, relativo ao Orçamento para o ano de 1956, que submeto ao estudo e aprovação dessa Câmara.
- II - Aproveito desta oportunidade para renovar a V. Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Ariquerme R. Galvão
 ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO
 Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça para dar parecer: Relator: Senador José R. Dias em 26-11-55. H. J. J. J. J.

1- Aprovado pela Comissão de Justiça para dar parecer: Relator: Senador R. Manoel em 20-11-55. H. J. J. J. J.

2- Aprovado para dar parecer: Relator: Senador R. Manoel em 20-11-55. H. J. J. J. J.



Estado de Mato Grosso - Brasil
Preteitura Municipal de Lábrio

01. nº 92

*1 - Aprovado Sr. Prefeito
2 - A Pleiúcio da Rocha
Car 20/11/55
J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.*

Lábrio, 2 de outubro de 1955
Do: Prefeito Municipal
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Assunto: Remessa de documentos
Anexo: 1 (um) Relatório de Reservas
para 1956

I - Transmiso a V. Excia. o documento em
tanto do anexo, relativo ao Orçamento para o ano de 1956, que submete
ao estudo e aprovação dessa Câmara.
II - Aproveito desta oportunidade para rean-
var a V. Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Arquimedes R. F. F. F.
ARQUIMDES DA ROCHA GALVÃO
Prefeito Municipal

*1 - Câmara Municipal
2 - Prefeitura Municipal
3 - Prefeitura Municipal
4 - Prefeitura Municipal
5 - Prefeitura Municipal
6 - Prefeitura Municipal
7 - Prefeitura Municipal
8 - Prefeitura Municipal
9 - Prefeitura Municipal
10 - Prefeitura Municipal
11 - Prefeitura Municipal
12 - Prefeitura Municipal
13 - Prefeitura Municipal
14 - Prefeitura Municipal
15 - Prefeitura Municipal
16 - Prefeitura Municipal
17 - Prefeitura Municipal
18 - Prefeitura Municipal
19 - Prefeitura Municipal
20 - Prefeitura Municipal
21 - Prefeitura Municipal
22 - Prefeitura Municipal
23 - Prefeitura Municipal
24 - Prefeitura Municipal
25 - Prefeitura Municipal
26 - Prefeitura Municipal
27 - Prefeitura Municipal
28 - Prefeitura Municipal
29 - Prefeitura Municipal
30 - Prefeitura Municipal
31 - Prefeitura Municipal
32 - Prefeitura Municipal
33 - Prefeitura Municipal
34 - Prefeitura Municipal
35 - Prefeitura Municipal
36 - Prefeitura Municipal
37 - Prefeitura Municipal
38 - Prefeitura Municipal
39 - Prefeitura Municipal
40 - Prefeitura Municipal
41 - Prefeitura Municipal
42 - Prefeitura Municipal
43 - Prefeitura Municipal
44 - Prefeitura Municipal
45 - Prefeitura Municipal
46 - Prefeitura Municipal
47 - Prefeitura Municipal
48 - Prefeitura Municipal
49 - Prefeitura Municipal
50 - Prefeitura Municipal
51 - Prefeitura Municipal
52 - Prefeitura Municipal
53 - Prefeitura Municipal
54 - Prefeitura Municipal
55 - Prefeitura Municipal
56 - Prefeitura Municipal
57 - Prefeitura Municipal
58 - Prefeitura Municipal
59 - Prefeitura Municipal
60 - Prefeitura Municipal
61 - Prefeitura Municipal
62 - Prefeitura Municipal
63 - Prefeitura Municipal
64 - Prefeitura Municipal
65 - Prefeitura Municipal
66 - Prefeitura Municipal
67 - Prefeitura Municipal
68 - Prefeitura Municipal
69 - Prefeitura Municipal
70 - Prefeitura Municipal
71 - Prefeitura Municipal
72 - Prefeitura Municipal
73 - Prefeitura Municipal
74 - Prefeitura Municipal
75 - Prefeitura Municipal
76 - Prefeitura Municipal
77 - Prefeitura Municipal
78 - Prefeitura Municipal
79 - Prefeitura Municipal
80 - Prefeitura Municipal
81 - Prefeitura Municipal
82 - Prefeitura Municipal
83 - Prefeitura Municipal
84 - Prefeitura Municipal
85 - Prefeitura Municipal
86 - Prefeitura Municipal
87 - Prefeitura Municipal
88 - Prefeitura Municipal
89 - Prefeitura Municipal
90 - Prefeitura Municipal
91 - Prefeitura Municipal
92 - Prefeitura Municipal
93 - Prefeitura Municipal
94 - Prefeitura Municipal
95 - Prefeitura Municipal
96 - Prefeitura Municipal
97 - Prefeitura Municipal
98 - Prefeitura Municipal
99 - Prefeitura Municipal
100 - Prefeitura Municipal*

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Total
<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
8.00.00-	Pessoal.....	6.000,00	
8.00.3	- Material de Consumo.....	1.000,00	
8.00.4	- Despesas Diversas.....	24.000,00	
<u>EXECUTIVO</u>			
8.02.0	- Representação do Prefeito.....	36.000,00	
8.02.4	- Despesas Diversas:		
	a) Aluguel do prédio onde funcio na a Prefeitura.....	12.000,00	
	b) Viagens administrativas.....	10.000,00	
	c) Assinaturas de jornais, etc...	600,00	
	d) Taxa postal-telegrafica.....	2.400,00	
<u>SECRETARIA</u>			
8.04.0	- Secretário-Contador.....	26.400,00	
8.04.3	- Material de Consumo.....	10.000,00	
8.04.4	- Despesas Diversas.....	26.400,00	
8.09.0	- Servente.....	10.800,00	
<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>			
8.10.0	- Tesoureiro.....	21.600,00	
	Escriturário.....	14.400,00	
8.10.3	- Material de Consumo.....	12.000,00	
8.11.0	- Percentagem da Justiça, pela Cobrança Divida Ativa.....	10.000,00	
8.11.4	- Despesas Diversas.....	6.000,00	
8.12.0	- Fiscal Geral.....	16.800,00	
8.12.4	- Despesas Diversas.....	23.000,00	
<u>SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA</u>			
8.81.4	- Atêrros, dragagens, construção de boeiros, arborização e Serviço de Água, etc.	323.000,00	
<u>LIMPESA PUBLICA</u>			
8.85.1	- Diaristas.....	12.000,00	
8.85.4	- Despesas Diversas.....	8.000,00	
<u>CEMITERIO</u>			
8.89.0	- Coveiro zelador.....	14.400,00	
8.89.4	- Despesas Diversas.....	500,00	
<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS</u>			
<u>OBRAS NOVAS</u>			
8.89.4	-nConstrução de pequenas obras, que forem necessarias.....	100.000,00	700.900,00
TOTAL DA DESPESA.....			700.900,00

Republica dos Estados Unidos do Brasil
Estado de Mato Grosso

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E L A D Á R I O

Lei nº ,

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de
Ladario, para o ano de 1 956.

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Total
<u>ORDINARIA</u>			
Tributaria			
a) Impostos:			
0.11.1	- Imposto Territorial.....	17.500,00	
0.12.1	- Imposto Predial.....	72.000,00	
0.17.3	- Imposto sobre Industria e Profissão	13.500,00	
0.18.3	- Imposto de Licença.....	10.000,00	
0.27.3	- Imposto sobre Jogos e Diversões....	2.000,00	
0.29.7	- Imposto Adicional.....	<u>2.000,00</u>	117.000,00
b) Taxas:			
1.21.4	- Taxa de Expediente.....	3.500,00	
1.22.4	- Taxa Emolumentos.....	2.500,00	
1.23.4	- Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos	17.500,00	
1.24.1	- Limpeza Pública.....	<u>24.500,00</u>	48.000,00
<u>PATRIMONIAL</u>			
Imobiliária			
2.01.0	- a) Foros.....	900,00	
	- b) Laudemio.....	<u>3.000,00</u>	3.900,00
<u>EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.21.0	- Multas.....	700,00	
6.23.0	- Eventuais.....	300,00	
6.12.0	- Cobrança da Divida Ativa.....	<u>30.000,00</u>	31.000,00
<u>DIVERSAS</u>			
4.12.0	- Cemiterio.....	1.000,00	
4.14.0	- Quota do Imposto de Renda.....	<u>500.000,00</u>	<u>501.000,00</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....			700.900,00

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Emenda nº 1

Ao Projeto nº

Redija-se, desta forma, os itens referentes aos Títulos seguintes da propostas orçamentária para o exercício de 1956-:

Executivo

8.02.0 - Representação do Prefeito Cr\$ 24.000,00

Secretaria

8.04.0 - Secretario-Contador @ 24.000,00

8.04.3 - Material de Consumo @ 6.000,00

8.09.0 - Servente @ 4.800,00

Exação e Fiscalização Financeira

8.10.0 - Tesoureiro @ 19.200,00

Escriturario @ 10.800,00

8.10.3 - Material de Consumo @ 6.000,00

Cemitério

8.89.0 - Couveiro-Zelador @ 12.000,00

@ 38.800,00

=====

Acrescente-se a importância de @ 38.800,00 ao titulo SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA, em seu código 8.81.4.

Justificativa:- A emenda visa unicamente a evitar que, no referido orçamento, apareça os vencimentos do funcionalismo reajustado sem a prévia autorização da Câmara Municipal.

PARECER:-Aprovada a emenda supra esta Comissão é de parecer o presente projeto seja aprovado, visto ser constitucional.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1955.

Insbias
Ricardo Quevedo
Pedro Jorge Assaf.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Ladário

O Relator da Comissão de Justiça, abaixo assinado, incumbido de dar parecer ao Projeto de Lei relativo ao Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1956, solicita a V. Excia. lhe seja concedido, ouvida a Casa, o prazo de 24 horas para poder apresentar o parecer respectivo, visto que devida a exiguidade de tempo não lhe foi possível fazê-lo no tempo conveniente.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1955

J. J. Assad
Relator

Pedro Jorge Assad.

Ricardo P. Assad

*Aprovado
em 29/11/55.
J. J. Assad
P. Assad*

Exmo. Sr.
Presidente da Camara Municipal de
LADARIO

O Vereador abaixo assinado requer a V.Excia. ouvida a Casa, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal preste as seguintes informações:

Ricardo Queiroz

- 1.- O número de funcionários e diaristas (trabalhador braçal), bem como os respectivos vencimentos e salários;
- 2 - Tempo de serviço de cada um deles;
- 3 - Qual a situação financeira do Município atualmente e seu saldo provável, se for o caso, até o dia 25 próximo futuro;
- 4- Se há probabilidade de ser concedido o Abono de Natal a todo o pessoal empregado da Prefeitura, inclusive do Legislativo.
- 5 - Que é intenção do Legislativo, se for aprovado, pagar o referido abono somente para o pessoal que tiver, no mínimo, seis meses de serviços efetivos.

Sala das Sessões, 2/12/1955.

Ricardo Queiroz
Pedro Jorge Assad
Jesias

*Assado
2-12-55.
H. S. ...*

Exmo. Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, requer a V. Exci
ouvida a Casa, seja realizada uma Sessão Extraordinária, a
esta, para que seja votado o Projeto Orçamentário para 195
do Município de Ladário, em sua votação final.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1955.

Ricardo Galvão

Jedro Jorge Assad.

Jose Rufino

Ricardo Galvão

Exmo. Sr.

Presidente da Camara Municipal de
Ladario

O signatário do presente requerimento, vereador José Ruy Dias, requer a V.Excia. seja realizada hoje em prosseguimento a esta, uma sessão extraordinaria afim de ser votado, em primeira discussão, o projeto de lei relativo ao Orçamento do exercicio de 1956.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1955.

José Ruy Dias

Pedro Jorge Assad

Ricardo Quebaciaf

*Assado
em 30-11-55.
Ruy Dias
Pte.*

COMISSÃO DE FINANÇAS

Esta Comissão, tendo em vista o parecer da Comissão de Justiça, nenhuma objeção tem a opor no andamento do presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1955

Ricardo Quevedo
Relator

Pedro Jorge Assad

José Ruy Dias

Ricardo Quevedo